



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

**Esclarecimentos ao Pregão Presencial nº 04/2021 - Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de testes rápidos para detectar COVID-19 em pacientes suspeitos, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde pública.**

**A EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP**, na pessoa de sua Pregoeira que ao final a esta subscreve, vêm, respeitosamente comunicar à quem possa interessar que, com relação a quantas casas decimais as participantes deverão especificar em sua proposta, esclarecemos que serão aceitos, preferencialmente, até duas casas decimais após a vírgula, contudo não será motivo de inabilitação ou desclassificação da proposta caso a licitante formule a sua proposta com mais de duas casas decimais após a vírgula, razão pela qual não foi previsto no edital.

Tendo em vista se tratar de meros esclarecimentos, não afetarão na formulação da proposta, motivo pelo qual a data de abertura do presente certame e demais prazos não serão alterados, procedendo na mesma data a sua abertura.

Comunique-se através de correio eletrônico e disponibilização no site da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, através do endereço [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br).

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 04 de fevereiro de 2021.

**MARTA REGINA BARRICHELLO**  
**Pregoeira – Decreto 1996/2021**